



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE
URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 05 de Fevereiro de 2021.

Ofício nº 028/DMU/2021-gm

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 1498/2020.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Eduardo Dade Sallum, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que está sendo motivo de estudo técnico com o intuito de viabilizar ou não a implantação do referido redutor de velocidade.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração



MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

